

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, 8º CONGRESSO RIOPHARMA, ASSIM COMO O TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA DE PREÇO A ELE APENSADOS, FIRMADO EM 22 DE DEZEMBRO DE 2014, ENTRE ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FARMACÊUTICOS-ABF e OPEN BRASIL PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA.

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FARMACÊUTICOS, entidade reconhecida como de Utilidade Pública, consoante o Decreto Federal nº 4.704, de 21.06.1923, e pela Lei Estadual nº 227, de 13.11.1962, inscrita no CNPJ sob o nº 33.646.068/0001-00, sediada na Rua dos Andradas, nº 96, 10º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, neste ato representado por sua Presidente ELIZABETH VALVERDE MACEDO, brasileira, farmacêutica, divorciada, portadora da carteira de identidade nº 04832768-8, expedida pelo DETRAN-RJ, CPF nº 806.633.037-53, com endereço na Rua dos Andradas, nº 96, 10º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, doravante designada CONTRATANTE e, de outro lado OPEN BRASIL PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 03.571.992/0001-03, registro no Ministério do Turismo/Codastur, na categoria Empresa Organizadora/Promotora de Eventos, sob o número 19.012901.70.001-1 e ABEOC sob o número 1.19.3269, sede Rua Min. Aliomar Baleeiro, 1.033, cobertura 304 – CEP 22.790-550 – Rio de Janeiro/RJ, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela sua sócia Diretora, Fatima Thereza Facuri Leirinha brasileira, profissão, casada, portadora da carteira de identidade nº 00193216886 expedida pelo Detran em 07.10.2013, CPF nº 864.485.287-68, tem entre si, justo e avençado e, na forma da Legislação em vigor, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, E AOS DEMAIS DOCUMENTOS ACIMA CITADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Em virtude da necessidade de Elaboração de Balanço Financeiro Final do Evento, por ser ele um dos itens do escopo dos serviços da CONTRATADA, conforme consta no item 5.7 do CONTRATO entre as partes, e por necessidade de cumprimento de apontamentos que necessitavam de ajustes, o item IV – Prazo, do contrato entre as partes, passará a ter a seguinte redação: A CONTRATADA desenvolverá a

CA
11/11/2014

Assessoria de Organização do 8º CONGRESSO RIOPHARMA, objeto do presente Contrato até o dia 22 de fevereiro de 2016, possibilitando assim o Balanço Financeiro Final do Evento.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições no contrato supra mencionado.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, firmam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que lidas e achadas conformes, vão assinadas pelas partes.

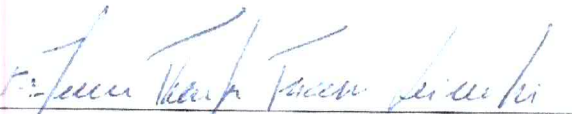
Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2015.



CONTRATANTE

ELIZABETH VALVERDE MACEDO

PRESIDENTE ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FARMACÊUTICOS - ABF



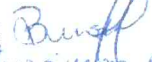
CONTRATADA


FÁTIMA THEREZA FACURI LEIRINHA

DIRETORA

OPEN BRASIL PROMOÇÃO E VENTOS LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinatura: 
Nome: Beatriz Suelton Indriate Marcum
Identidade:

Assinatura: 
Nome: Flávia Mathias da Silva
Identidade:

28
ff. 15/78

DOC 05

CA
H. 16/78

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, 8º CONGRESSO RIOPHARMA, ASSIM COMO O TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA DE PREÇO A ELE APENSADOS, FIRMADO EM 22 DE DEZEMBRO DE 2014, ENTRE ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FARMACÊUTICOS-ABF e OPEN BRASIL PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA.

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FARMACÊUTICOS, entidade reconhecida como de Utilidade Pública, consoante o Decreto Federal nº 4.704, de 21.06.1923, e pela Lei Estadual nº 227, de 13.11.1962, inscrita no CNPJ sob o nº 33.646.068/0001-00, sediada na Rua dos Andradas, nº 96, 10º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, neste ato representado por sua Presidente ELIZABETH VALVERDE MACEDO, brasileira, farmacêutica, divorciada, portadora da carteira de identidade nº 04832768-8, expedida pelo DETRAN-RJ, CPF nº 806.633.037-53, com endereço na Rua dos Andradas, nº 96, 10º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, doravante designada CONTRATANTE e, de outro lado OPEN BRASIL PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 03.571.992/0001-03, registro no Ministério do Turismo/Codastur, na categoria Empresa Organizadora/Promotora de Eventos, sob o número 19.012901.70.001-1 e ABEOC sob o número 1.19.3269, sede Rua Min. Aliomar Baleeiro, 1.033, cobertura 304 – CEP 22.790-550 – Rio de Janeiro/RJ, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela sua sócia Diretora, Fatima Thereza Facuri Leirinha brasileira, profissão, casada, portadora da carteira de identidade nº 00193216886 expedida pelo Detran em 07.10.2013, CPF nº 864.485.287-68, tem entre si, justo e avençado e, na forma da legislação em vigor, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, E AOS DEMAIS DOCUMENTOS ACIMA CITADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração dos itens do contrato entre a CONTRATADA e CONTRATANTE, a saber: IV- Prazo; V- Administração Financeira; VI - Pagamento pela prestação dos serviços e, VII – Forma de pagamento, valores e vencimentos. Em razão da aplicação do reequilíbrio econômico financeiro solicitado pelas partes, fundada pelas novas atividades assumidas pela Contratada, bem como algumas alterações de atividades e quantidades relacionadas aos itens

OK
OK
26/11/14

do Termo de Referência. Serão excluídos das obrigações contratuais da CONTRATADA os itens **3.6.4.** (Sistema de controle de acesso ao local do evento); **3.17** (Tradução Simultânea); Bolsas (**3.19.1 c**); Caneta esferográfica (**3.19.1.d**); Blocos (**3.19.1.e**); Fichas de Avaliação (**3.19.1.i**); Brinde Para Palestrante : agenda para reunião **3.19.1.k**), em virtude de terem sido objeto de doação. Ficará a cargo da CONTRATADA, providenciar a arte sinalizando identidade visual do congresso para crachás e pastas (rótulo- filipeta em papel). Os itens do Termo de Referência, previstos no QUADRO I, que sofrerão alterações de valor unitário, quantidades e conseqüentemente valor total são: a) **Item 3.4.1.d.2** - 01 Sistema de Projeção Multimídia para Auditório Capacidade de 500 pessoas por três (03) dias, passou para R\$1.750,00 (Hum mil setecentos e cinquenta reais) o valor diário; 02 Sistema de Projeção Multimídia para auditório capacidade 250 pessoas, passando para 03 dias, com valor diário de R\$1.750,00 (Hum mil setecentos e cinquenta reais); 05 Sistema de Projeção Multimídia para Auditório capacidade 100 pessoas, passando para o valor diário de R\$1.750,00 (Hum mil setecentos e cinquenta reais); **Item 3.4.1.d.3** - Sistema de Sonorização para Auditório capacidade para 500 pessoas, passando para o valor diário de R\$1.551,11 (hum mil e quinhentos e cinquenta e um reais e onze centavos); Auditório capacidade de 250 pessoas passando para duas (02) quantidades com valor diário de R\$2.801,12 (dois mil, oitocentos e um reais e doze centavos); 05 Auditórios capacidade para 100 pessoas passando para o valor diário de R\$6.551,10 (seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais e dez centavos) **Item 3.4.2.c** - Aumento do número de computadores/notebooks de 08 para 12 unidades com valor diário de R\$2.280,00,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais); 04 impressoras térmicas com ribbon e etiquetas (zebra) no valor diário de R\$600,00 (seiscentos reais); impressoras laser P/B 02 unidades valor diário de R\$320,00 (trezentos e vinte reais) **Item 3.4.3.c** - Computador/ Notebook com 04 diárias e 03 quantidades no valor diário de R\$570,00 (quinhentos e setenta reais); Impressora térmica com 03 quantidades no valor diário de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); Impressora Laser P/B com 02 quantidades no valor diário de R\$320,00 (trezentos e vinte reais); **Item 3.4.4.c** - Computador / Notebook com 04 diárias e 03 quantidades no valor diário de R\$570,00 (quinhentos e setenta reais); Impressora térmica com valor diário de R\$150,00 (cento e cinquenta reais); Impressora Laser P/B com valor diário de R\$160,00 (cento e sessenta reais); **Item 3.4.5** - 04 Computador / Notebook com valor diário de R\$760,00 (setecentos e sessenta reais); Impressora Laser P/B com 01 quantidade e 03 diárias no valor diário de R\$160,00 (cento e sessenta reais); **Item 3.4.8.1.a** Redução do número de stands básicos de 12m², de 50 para 05 unidades totalizando R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); **Item 3.8.1**

ca
fl: 18178

Redução do valor monetário unitário de almoço, passando para R\$66,00 no total de 120 almoços, totalizando o valor de R\$7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais); **Item 3.8.2.1** - Ampliação do número de painéis, passando a ser 75 ao valor unitário de R\$160,00 (cento e sessenta reais); totalizando R\$12.000,00 (doze mil reais); **Unificar os itens 3.8.2.1 e 3.8.2.2** passando o serviço a ser Coquetel para 500 pessoas no dia 15/10 com duração de 2 horas no valor unitário de R\$87,00 (oitenta e sete reais) e total de R\$43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais); **Item 3.8.3.** Redução no item Água Mineral antes em litro passando a garrafa de 300ml com valor unitário de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) sendo 188 unidades, totalizando R\$846,00 (oitocentos e quarenta e seis reais); 02 Água mineral de 01 litro no valor de R\$120,00 (cento e vinte reais) 06 Garrafas de Água Mineral de 20 litros, no valor unitário de R\$20,00 (vinte reais) totalizando o valor de R\$900,00 (novecentos reais); 34 Água Mineral de 20 litros, no valor unitário de R\$20,00 (vinte reais), totalizando R\$680,00 (seiscentos e oitenta reais); Ampliação no coffee a ser Kit Café (10 garrafas de café (1,00lt) no valor unitário de R\$18,00 (dezoito reais), totalizando R\$180,00 (cento e oitenta reais); Ampliação no item refrigerante (comum e light), acrescentando 02 champanheiras, antes em Litro passando a ser em Lata, com o valor unitário de R\$11,10 (onze reais e dez centavos) sendo 22 quantidades, totalizando R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais); 28 centos de copos de 200 ml, de valor unitário de R\$10,00 (dez reais), totalizando R\$280,00 (duzentos e oitenta reais. Ampliação no item correspondente a 08 bandeja com 30 mini sanduiches variados, passando para R\$ 80,00 (oitenta reais) o valor unitário, totalizando R\$640,00 (seiscentos e quarenta reais); Ampliação no item correspondente a porção de 500g de petit fours variados, passando para R\$55,00 (cinquenta e cinco reais) o valor unitário, sendo 08 quantidades, totalizando R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais). **Item 3.8.4.** Redução no item Montar, fornecer, servir: 02 pontos de agua mineral (sem gás) – 1500pax, passando para R\$1.188,00 (hum mil, cento e oitenta e oito reais) o valor unitário, antes sendo 02 quantidade e passando a ser 01 quantidade. **Item 3.9.** Inclusão do item hospedagem (suítes junto ao Hotel selecionado) passando a ser orçado no valor de R\$13.888,88 (treze mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos) para 22 apartamentos. **Item 3.10.1.** Ampliação do número de traslado (ida e volta = aeroporto, hotel, aeroporto) anteriormente 30, passando a ser 67, totalizando R\$23.345,00 (vinte e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais). **Item 3.10.2** – Atendimento receptivo para transfer, totalizando R\$2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa reais). **Item 3.10.3** - Inclusão de 05 passagens aérea nacional, e 01 internacional no valor de R\$4.096,05 (quatro mil, noventa e seis reais e cinco centavos), e

ca
-

ca
19/78

R\$13.760,37 (treze mil setecentos e sessenta reais e trinta e sete centavos, respectivamente. **Item 3.18.4.a** - Ampliação no item Cerimonial, passando a ser 01 Cerimonialista, com valor unitário de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e total de R\$8.000,00 (oito mil reais) para as solenidades do dia 15/10 das 18:00 às 22:00 horas, e dia 17/10 das 17:00 às 20:00 horas. **Item 3.18.b.2** - Garçon extra - R\$320,00 (trezentos e vinte reais). **Item 3.19.1b** - crachás com cordão com quantitativo de 2500, passando para 450 com valor unitário de R\$3,00 (três reais) e total de R\$1.340,00; **item 3.19.1.h.** Redução do número de folders-Programa, antes 2000 unidades, agora para 1600, com o valor unitário de R\$1,16 (hum real e dezesseis centavos) ao valor total de R\$1.856,00 (hum mil, oitocentos e cinquenta e seis reais). Será incluído o **item "1"** no capítulo Comunicação visual que trata da previsão de serviços fotográficos, com previsão orçamentária de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)- Segue em anexo, o Quadro I do Termo de Referência atualizado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

I - O montante total previsto do reequilíbrio é R\$769.838,49 (Setecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos). Em virtude das alterações necessárias apontadas na Cláusula Primeira, houve acréscimo de despesas no valor de R\$90.861,34 (noventa mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos), quando comparado ao orçamento inicial de R\$678.977,15 (Seiscentos e setenta e oito mil, novecentos e setenta e sete reais e quinze centavos) constante do Quadro I do Termo de Referência, formulado quando da assinatura do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

O inciso V, item 2 sob o título "Processo de Pagamento", passará a ter a seguinte título: "Processo de Transferência de recursos para a efetivação dos serviços contratados". O item 2.1 passará a ter a seguinte redação: Todo pagamento de despesas será administrado pela CONTRATADA, podendo inclusive utilizar os recursos arrecadados por meio das inscrições, vendas de stands e patrocínios, que fará Prestação de Contas por períodos mensais à CONTRATANTE. Os pagamentos das despesas somente poderão ser efetuadas, após o término do evento e dentro do prazo do contrato, com apresentação das devidas Notas Fiscais ou Recibos de fornecedores para as atividades de locação.

CA
fl. 20/78

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O item VI – Pagamento total pela prestação dos serviços, passará a ter a seguinte redação: A remuneração total a ser paga à CONTRATADA passa a ser de R\$769.838,49 (Setecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos), já acrescidos do valor equivalente a 13% (treze por cento) sobre qualquer receita com inscrições e, também do valor equivalente a 13% (treze por cento) sobre a venda de área de stands expositor e patrocínio.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO, VALORES E VENCIMENTOS

O item VII – Forma de pagamento, valores e vencimentos, passará a ter a seguinte redação: Tendo em vista o Processo de Transferência de recursos para a efetivação dos serviços contratados, constante da Cláusula Quarta do presente Termo Aditivo, o recurso para o pagamento à CONTRATADA do valor total resultante do reequilíbrio financeiro tem 02 (duas) origens, a saber: a) 05 (cinco) transferências bancárias oriundas do CRF-RJ (decorrentes do Convênio entre a ABF e CRF-RJ para a realização do 8º RIOPHARMA), que totalizam R\$401.771,72 (Quatrocentos e um mil setecentos e setenta e um reais, e setenta e dois centavos); e b) receita oriunda das inscrições, venda de área de stands/expositores e patrocínios, que totalizam R\$368.066,77 (Trezentos e sessenta e oito mil, sessenta e seis reais e setenta e sete centavos).

Os pagamentos à CONTRATADA oriundos da CONTRATANTE são feitos através de transferência bancária à CONTRATADA, para a conta corrente 08.138-4, Agência 0402, do Banco Itaú.

Os pagamentos à CONTRATADA oriundos das receitas com as inscrições, venda de áreas de stands expositores e patrocínios, são efetuados mediante autorização para realização pagamentos aos fornecedores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições no contrato supra mencionado.

CA
fl. 21/78

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, firmam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que lidas e achadas conformes, vão assinadas pelas partes.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2016.

Elizabeth Valverde Macedo

CONTRATANTE

ELIZABETH VALVERDE MACEDO

PRESIDENTE ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FARMACÊUTICOS - ABF

Fátima Thereza Facuri Leirinha

CONTRATADA

FÁTIMA THEREZA FACURI LEIRINHA

DIRETORA

OPEN BRASIL PROMOÇÃO E VENTOS LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinatura:

Nome:

Identidade:

Beatriz Suelton Andreacci Marcato

Assinatura:

Nome:

Identidade:

Marcelo Mathias da Silva

ca
fl. 22/78



Associação Brasileira de Farmacêuticos

Reconhecida como Utilidade Pública conforme Decreto Federal nº 4.704/1923 e Lei Estadual nº 227/1962
Uma casa de ciência, cultura e memória da Farmácia Brasileira.
CNPJ 13.848.088/0001-00

Item do TR	Tópico	Atividade	Unidade	Diárias	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Nº Ref Interno da NF	
3.1	Serviços Técnicos	Gestão, planejamento, organização, promoção, coordenação, operacionalização, produção e assessoria	Serviço	Durante todo o contrato	1	R\$ 177.200,00	R\$ 177.200,00	5	
3.2	Serviços de Controle Financeiro	Efetuar controle financeiro do evento	Serviço	Durante todo o contrato	1	R\$ 43.100,00	R\$ 43.100,00	3 e 6	
3.3	Legalização do evento	Legalizar o evento junto aos órgãos pertinentes	Legalização	Durante todo evento	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	1	
3.4 e		Pontos de Internet	Pacote de 4 Pontos de Internet	Durante todo evento	1	R\$ 6.860,00	R\$ 6.860,00	14	
3.4.1 d.2	Organização e montagem dos espaços do evento Auditórios - Projeção Multimídia	Sistema de Projeção Multimídia para auditório capacidade 500 pessoas	Projeção Multimídia	Durante todo evento	3	1	R\$ 1.750,00	R\$ 5.250,00	29
		Sistema de Projeção Multimídia para auditório capacidade 250 pessoas		Durante todo evento	3	2	R\$ 1.750,00	R\$ 10.500,00	29
		Sistema de Projeção Multimídia para auditório capacidade 100 pessoas		Durante todo evento	3	5	R\$ 1.750,00	R\$ 26.250,00	29
3.4.1 d.3	Organização e montagem dos espaços do evento Auditórios - Sonorização	Sistemas de Sonorização para 1 auditório capacidade 500 pessoas	Sistema de Sonorização	Durante todo evento	1	1	R\$ 3.640,00	R\$ 3.640,00	7
		Sistemas de Sonorização para 2 auditórios capacidade 250 pessoas		Durante todo evento	1	1	R\$ 6.280,00	R\$ 6.280,00	8 e 9
		Sistemas de Sonorização para 5 auditórios capacidade 100 pessoas		Durante todo evento	1	1	R\$ 7.280,00	R\$ 7.280,00	10 e 15
3.4.2 a	Organização e montagem dos espaços do evento Credenciamento (recepção)	Montagem de painéis e desmontagem	Mobiliário	Durante todo evento	1	R\$ 13.235,00	R\$ 13.235,00	32	
3.4.2 b		Mobiliário Pedestais de aço com sistema retrátil de fita preta (unifila)	Montagem com desmontagem	Durante todo evento	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00	32	
3.4.2 c	Organização e montagem dos espaços do evento Credenciamento (recepção)	Equipamentos de informática: computadores/notebooks + softwares, cabos e adaptadores	Computador/Notebook	Durante todo evento	4	12	R\$ 190,00	R\$ 9.120,00	29
		Equipamento de informática: impressoras térmicas com Ribon + suprimentos (etiquetas zebra), cabos e adaptadores	Impressora térmica	Durante todo evento	4	4	R\$ 150,00	R\$ 2.400,00	29
		Equipamento de informática: impressoras laser P/B + suprimentos, adaptadores e cabos	Impressora Laser P/B	Durante todo evento	4	2	R\$ 160,00	R\$ 1.280,00	29
3.4.3 c	Centro de Atendimento ao Expositor (CaEx)	Equipamentos de informática: computadores/notebooks + softwares, cabos e adaptadores	Computador/Notebook	Durante todo evento	4	3	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00	29
		Equipamento de informática: impressoras térmicas com Ribon + suprimentos (etiquetas zebra), cabos e adaptadores	Impressora térmica	Durante todo evento	4	3	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00	29
		Equipamento de informática: impressoras laser P/B + suprimentos, adaptadores e cabos	Impressora Laser P/B	Durante todo evento	4	2	R\$ 160,00	R\$ 1.280,00	29
3.4.4 b	Organização e montagem dos espaços do evento - Tesouraria e Coordenação	Montagem com mobiliário, desmontagem de Espaço para tesouraria, credenciamento e Coordenação	Mobiliário, Montagem e desmontagem	Durante todo evento	1	R\$ 3.110,00	R\$ 3.110,00	32	
3.4.4 c		Equipamentos de informática: computadores/notebooks + softwares, cabos e adaptadores	Computador/Notebook	Durante todo evento	4	3	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00	29
Equipamento de informática: impressoras térmicas com Ribon + suprimentos (etiquetas zebra), cabos e adaptadores		Impressora térmica	Durante todo evento	4	1	R\$ 150,00	R\$ 600,00	29	
Equipamento de informática: impressoras laser P/B + suprimentos, adaptadores e cabos		Impressora Laser P/B	Durante todo evento	4	1	R\$ 160,00	R\$ 640,00	29	
3.4.5	Organização e montagem dos espaços do evento - Sala de Imprensa e Mídia Desk	Montagem com mobiliário, desmontagem de Espaço para sala de imprensa e Mídia	Mobiliário, Montagem e desmontagem	Durante todo evento	1	R\$ 995,00	R\$ 995,00	32	
		Equipamentos de informática: computadores/notebooks + softwares, cabos e adaptadores	Computador/Notebook	Durante todo evento	3	4	R\$ 190,00	R\$ 2.280,00	29
		Equipamento de informática: impressoras laser P/B + suprimentos, adaptadores e cabos	Impressora Laser P/B	Durante todo evento	3	1	R\$ 160,00	R\$ 480,00	29
3.4.7 b	Organização e montagem dos espaços do evento - Sala VIP	Montagem com mobiliário, desmontagem da Sala de Imprensa e Mídia Desk	Montagem com mobiliário, desmontagem	Durante todo evento	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00	32	
		Mobiliário: Sofás de 3 lugares	Mobiliário	Durante todo evento	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00	32	
		Mobiliário: Mesa de centro	Mobiliário	Durante todo evento	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00	32	
		Mobiliário: Mesa Redonda com tampo de vidro	Mobiliário	Durante todo evento	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00	32	
		Mobiliário: Cadeira fixa	Mobiliário	Durante todo evento	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00	32	
3.4.8.1 a	Feira - Stands Básicos	Montagem e desmontagem de stands básicos (12 m2 cada stand)	Stand básico	Durante todo evento	6	R\$ 960,00	R\$ 5.760,00	32	
3.4.8.1 b	Feira - Stand da Contratante	Montagem, desmontagem do Stand da Contratante (30 m ²), contendo: Mobiliário: Balcão baixo com 2 portas e 1 prateleira, com fechadura; Balcão curvo com tampo de vidro, com 2 portas e 1 prateleira, com fechadura; Mesa redonda com tampo de vidro, 2 Cadeiras fixas estofadas; Sofá de 2 lugares	m2	Durante todo evento	30	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00	32	
3.4.8.1 b	Feira - Stand do Patrocinador (Caixa Econômica Federal)	Montagem, desmontagem do Stand da Caixa Econômica Federal, contendo: Mobiliário: Balcão baixo com 2 portas e 1 prateleira, com fechadura; Balcão curvo com tampo de vidro, com 2 portas e 1 prateleira, com fechadura; Mesa redonda com tampo de vidro, 2 Cadeiras fixas estofadas; Sofá de 2 lugares	m3	Durante todo evento	1	R\$ 10.480,00	R\$ 10.480,00	21	
3.4.8.2	Exposição de Trabalhos Científicos	Montagem e desmontagem dos painéis expositores dos trabalhos científicos	Exposição de trab científicos	Durante todo evento	75	R\$ 160,00	R\$ 12.000,00	32	
3.4.8.3 b	Administração da Montagem e Desmontagem	Fornecer planta baixa	Planta baixa	Durante todo evento	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	2 e 32	
3.6.1	Site domínio www.congressofarmacia.org.br	Criação do site	site	Durante todo evento	1	R\$ 14.570,00	R\$ 14.570,00	29	
		Tradução do site	site	Durante todo evento	1	R\$ 2.640,00	R\$ 2.640,00	29	
3.7	Secretaria (prévia, local e pós-evento)	Serviços de Secretaria prévia, local e pós evento	Serviço	Durante todo evento	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	5	
3.8.1	Alimentação e Bebidas Almoço	120 refeições (almoço)	Refeição	Durante todo evento	1	R\$ 66,00	R\$ 7.920,00	22	
3.8.2.1	Alimentação e Bebidas Coquetel	Coquetel para 500 pessoas, com 02 horas de serviço	Coquetel	Durante todo evento	1	R\$ 87,00	R\$ 43.500,00	22	
3.8.3		Água mineral	300 ml	Durante todo evento	1	R\$ 4,50	R\$ 846,00	22	
3.8.3		Água mineral	litro	Durante todo evento	1	R\$ 60,00	R\$ 120,00	22	

fl. 23/78

3.8.3	Alimentação e Bebidas Itens ao Consumo	Água mineral	ponto de água + garrafão 20 litros	1	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00	22
3.8.3		Água mineral	garrafão 20 litros	1	34	R\$ 20,00	R\$ 680,00	22
3.8.3		Kit café + kit 1	14 kits	1	1	R\$ 245,00	R\$ 245,00	22
3.8.3		Café	litro	1	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00	22
3.8.3		Refrigerante	lata	1	22	R\$ 6,00	R\$ 132,00	22
3.8.3		copo	200 ml	1	28	R\$ 10,00	R\$ 280,00	22
3.8.3		Suco cod 6201	Litro	1	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00	22
3.8.3		Suco cod 6200	Litro	1	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00	22
3.8.3		gelo triturado	unidade	1	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00	22
3.8.3		Bandeja com 30 mini sanduiches variados	Bandeja	1	8	R\$ 80,00	R\$ 640,00	22
3.8.3		Mix nuts	Bandeja	1	2	R\$ 32,50	R\$ 65,00	22
3.8.3		pão de queijo	bandeja	1	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00	22
3.8.3		Petit Fours variados	Porção	1	8	R\$ 55,00	R\$ 440,00	22
3.8.3		Taxa de Serviço e garçon extra	Serviço	1	1	R\$ 5.996,80	R\$ 5.996,80	23
3.9		Hospedagem	Hospedagem 22 apartamentos	unidade	60	1	R\$ 13.888,88	R\$ 13.888,88
3.10.1	Transporte	Pacote de 67 Translados aeroporto-hotel ou aeroporto-evento e hotel-aeroporto ou evento-aeroporto	Translado	Durante todo evento	1	R\$ 14.662,50	R\$ 14.662,50	30
3.10.2	Transporte Evento (tipo Van)	Transporte Executivo através de Van	Diária de 12 horas	2	1	R\$ 11.672,50	R\$ 11.672,50	33
3.10.3	Transporte Aéreo	Pacote de 05 passagens aéreas nacionais e 01 internacional	Passagens aéreas	1	1	R\$ 20.934,96	R\$ 20.934,96	26 e 27 e 34
3.11.a	Comunicação Visual	Serviços fotográficos	cobertura fotográfica	3	1	R\$ 1.100,00	R\$ 3.300,00	35
3.11.b		Pórtico de Entrada à feira	Pórtico de Entrada	Durante todo evento	1	R\$ 10.248,90	R\$ 10.248,90	32
3.11.c		Sinalização interna - Banners (dimensões aproximadas 0,80m X 1,80m)	Banners	Durante todo evento	20	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00	2
3.11.d		18 totems c/ estrutura de madeira	Banners	Durante todo evento	1	R\$ 9.590,00	R\$ 9.590,00	32 e 29
3.11.g		2 back drops p/ secretaria (entrada evento) c/ boxtruss	Banner	Durante todo evento	2	R\$ 15.120,00	R\$ 15.120,00	32 e 29
3.12.a	Decoração e Ornamentação	Paisagismo - árvores arecas	Arvore	Durante todo evento	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00	18
3.12.b	Paisagismo - Arranjos tipo jardineira, de flores	Arranjo	Durante todo evento	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00	18	
3.13.a	Pronto Atendimento	Ambulância UTI	Serviço	Durante todo evento	1	R\$ 6.970,00	R\$ 6.970,00	24
3.13.b		Ambulatório (enfermaria)	Serviço	Durante todo evento	1	R\$ 15.070,00	R\$ 15.070,00	12 e 16
3.14	Limpeza	Limpeza e conservação	Serviço	Durante todo evento	1	R\$ 25.495,22	R\$ 25.495,22	17
3.15	Segurança Civil	Segurança civil desarmada	Serviço	Durante todo evento	1	R\$ 13.920,00	R\$ 13.920,00	13
3.16	Brigada de Incêndio	Brigada de Incêndio	Serviço	Durante todo evento	1	R\$ 9.992,20	R\$ 9.992,20	38 e 39
3.18.4.a	Recursos Humanos	Mestre de Cerimônia	Mestre de Cerimônia	2	1	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00	31
3.18.4.b		Abertura solene com apresentação	Serviço	1	1	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	5
3.18.4.c		Coordenadores de Sala*	Coordenador	Durante todo evento	10	R\$ 1.323,00	R\$ 13.230,00	5
3.18.4.d		Recepcionistas	10 Recepcionistas	Durante todo evento	1	R\$ 15.119,35	R\$ 15.119,35	28
3.18.4.e		Digitadores	12 Digitadores	Durante todo evento	1	R\$ 15.119,35	R\$ 15.119,35	28
3.19.1.b		Pacote de 450 Crachás com cordão	Crachá	-	1	R\$ 1.340,00	R\$ 1.340,00	36
3.19.1.f		Folder p/ comercialização de patrocinios/stands	Folders	-	500	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00	2
3.19.1.g		Folder de comercialização de inscrições	Folders	-	5.000	R\$ 0,60	R\$ 3.000,00	2
3.19.1.h		Folder Programa	Folders	-	1.600	R\$ 1,16	R\$ 1.856,00	37
3.20	Intercomunicação	Rádio Comunicador com kit hands free	Unidade	Durante todo evento	30	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	19 e 20
3.21	Seguro de Responsabilidade Civil	Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil	Seguro	-	1	R\$ 2.691,37	R\$ 2.691,37	11
Item de contrato	Comissão sobre inscrições e patrocinios	Comissão de 13% sobre inscrições e patrocinios	Comissão	-	1	R\$ 50.692,46	R\$ 50.692,46	4
TOTAL=							R\$ 769.838,49	

fl. 29/78

CONTRATO - OPEN BRASIL/ABF/CRF

Período da Prestação de Contas: FINAL

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA			
Executor: OPEN BRASIL		Contrato - OPEN BRASIL / ABF/CRF	
RECEITA	Valor (R\$)	DESPESA	Valor (R\$)
RECEITA		Despesas realizadas	
Inscrições/Expositores/doações - ITAÚ	R\$ 305.436,57	Tarifa Bancária	R\$ 493,50
Inscrições/Expositores/doações - nos dias congresso	R\$ 28.860,13	Despesas realizadas com recursos de Inscrições/ Expositores/dc	R\$ 368.066,37
Inscrições/ Expositores/doações- OPEN - CARTÃO CRÉDITO	R\$ 38.907,48	Despesas realizadas com Recursos ABF	R\$ 401.772,12
ABF	R\$ 401.772,12		
TOTAL	R\$ 774.976,30	Total das Despesas	R\$ 770.331,99
Rendimento de Aplicação Financeira	R\$ 562,54		
TOTAL GERAL	R\$ 775.538,84	Saldo a devolver	R\$ 5.206,85
Valores Recebidos	R\$ 774.976,30	Despesas Realizadas no período	R\$ 764.331,99
Rendimentos de aplicação financeira	R\$ 562,54	Saldo disponível para o próximo exercício	
TOTAL	R\$ 775.538,84	TOTAL	R\$ 764.331,99
Responsável pela OPEN BRASIL <i>Fuquan Kemp</i>		Responsável - Associação Brasileira de Farmacêuticos <i>Elizabeth Valverde</i>	
		Elizabeth Valverde	

fl. 29/78